



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - LEI PAULO GUSTAVO  
RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna público a retificação do item 13.3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, diante do evidente erro material, fazendo constar a seguinte redação:

"13.3 Necessariamente em caso de remanejamento de recursos dentro das categorias de **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**, haverá a obrigatoriedade de aguardar o decurso do prazo para consecução das etapas iniciais previstas no item 11 e a posterior convocação dos proponentes suplentes subsequentes."

A medida está em conformidade com o estabelecido no art. 3º, § 8º da Lei Complementar nº. 195, de 2022, bem como do § 1º do art. 3º do Decreto nº. 11.525, de 2023, o qual prevê a possibilidade de remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas.

Senador Canedo, 26 de abril de 2024.

**Élida Ferreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Decreto nº 512/2024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8B2-E508-4471-6105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIDA FERREIRA DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-74) em 26/04/2024 14:57:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/B8B2-E508-4471-6105>